



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 418/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Tiele Silva do Amaral**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tiele Silva do Amaral, 58262, Chefe de Turma, Cargo em Comissão 1**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **06/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de fevereiro de 2025


LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC